



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **Hospital do Coração de Natal**, com sede à R. Cel. Auris Coelho, 235 – Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-050, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.737/0001-50, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 8003629, representada por Dr. **Nelson Solano Vale**, brasileiro, casado, médico, Diretor Geral, CPF 098.147.524-87, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 23/2022, Id. 13427435.

Descrição do Serviço	Total Mensal	Total Anual
Procedimentos com finalidade diagnóstica	R\$ 10.750,00	R\$ 129.000,00
Procedimentos clínicos	R\$ 280.775,81	R\$ 3.369.309,75
7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO	R\$ 6.095,43	R\$ 73.145,10
Valor Total do Contrato	R\$ 297.621,24	R\$ 3.571.454,85

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - Valor: R\$ 2.361.128,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) - ANO 2022;
 - Valor: R\$ 1.210.326,37 (um milhão, duzentos e dez mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos) - ANO 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de Maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Nelson Solano Vale
Pela Contratada

Testemunhas:

Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Garantias
e Execução de Contratos
153.634-6

HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA
Dagmar da Silva Lopes Palla
Mat.2500 - Gerente Comercial

As empresas interessadas deverão encaminhar a referida proposta, mas a documentação abaixo relacionada para o endereço de e-mail: dmateriaisrgt@gmail.com até dia 09/05/2022.

- Proposta Comercial;
 - Documentação de Regularidade Fiscal;
 - Contrato Social;
 - Em caso de exclusividade encaminhar Atestado de Exclusividade;
 - Justificativa de Preços;
 - Declaração de que trata o Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
 - Consulta consolidada (Nada Consta) no site do TCU;
- Natal/RN, 05 de maio de 2022.
André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT

SESAF - HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610540.000041/2022-33 - Ofício Circular nº 11/2022

A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Produtos para saúde - Reagentes para Citometria - para serem utilizados no Laboratório de Hematologia do Hemocentro Coordenador (Natal), convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo de Referência no qual encontra-se disponível no Setor de Compras/HEMONORTE-RN.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Recebimento das propostas: Até dia 10/05/2022 às 17h.

Enviar propostas para o e-mail hemocompras@yahoo.com com conteúdo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária), e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item, validade da proposta de 60 dias e assinatura do responsável pela empresa.

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE

Extrato de Dispensa- Processo nº 00610540.000010/2022-82
Objeto: fornecimento de kits para a realização de testes sorológicos em caráter emergencial

Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 140.250,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária a empresa NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - arrematou os itens 01, 02 e 03

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17. PROCESSO SEI: 00610096.000658/2022-44.

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, com CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de 0,5906% (zero vírgula cinco nove zero seis por cento), reflexo da formalização do 10º termo de Aditivo ao contrato (inclusão de 01 posto de eletrista 12x36 - noturno no Hospital João Machado).

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 688.986,57 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor/2022: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 1.833.992,29 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e nove centavos). Valor/2022: R\$ 1.500.539,15 (um milhão quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Valor/2022: R\$ 359.793,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor/2022: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor/2022: R\$ 391.062,82 (trezentos e

noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor/2022: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Valor/2022: 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Natal/RN, 05 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 23/2022, id. 13427435.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês a empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com a agência da SESA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.361.128,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e dois mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) - ANO 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 34/2022, id. 13586653.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.449.631,56 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para 2022; Valor: R\$ 1.768.298,53 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas

Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - Superávit. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 31.598,33 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 16.197,46 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Barreto Dumont pela contratada.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018. PROCESSO SEI: 00610096.000748/2022-35.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESA/RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES/RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES/RN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e vinte e nove centavos) 2022. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais, e setenta e nove centavos) 2023. Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2022 até 01/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 13/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos médicos para saúde (Amoxicilina, Azitromicina, Cloreto de Potássio 6% e outros).

A Pregoeira do HMVG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 18/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.net.gov.br.

Natal, 05 de maio de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

SESAF - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18 - PROC. 00610096.000829/2021-54

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 12/17 - Pregão (SRP) 07/17 - CPR-SEARH

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14173242), processo SEI nº 00610096.000829/2021-54 passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.